PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DA ZONA SUL, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de março de 2025, pelas 9h30m, reuniu no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sede da Zona Sul, o Júri designado para o procedimento concursal para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica Sul, tendo em vista a apreciação das reclamações apresentadas às listas de candidatos admitidos e excluídos, aprovadas em reunião de 25 de fevereiro de 2025 e da documentação apresentada pelo candidato Nelson Rodolfo Ferreira de Carvalho, admitido condicionalmente.

O Júri tem a seguinte composição:

REFERÊNCIA SUL	
PRESIDENTE	A Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Sul, Juíza Desembargadora Ana Maria Marques Flórido Pinhol
1.º VOGAL EFETIVO	Vogal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Círculo Ana Luísa Borges e Borges
2.º VOGAL EFETIVO	Administrador Judicial dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Sul, Dr. Joaquim Pedro de Jesus da Conceição

Na sequência da notificação aos candidatos da ata nº 2 – Referência Sul, com a lista de candidatos admitidos e excluídos, foram apresentadas quatro reclamações dirigidas ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (recrutamento@cstaf.pt), pelas (os) candidatas (os):

Nome do Candidato	**Ref.ª**
Luís Filipe Correia Pires Carmona	173
Luís Pedro Miranda Rodrigues	253
Marta Maria Gil de Oliveira Marques	3911
Teresa Bento Gaspar	4010

Apreciando as reclamações apresentadas, o Júri, designado para este procedimento concursal, deliberou nos termos seguintes:

1 – Reclamação do candidato Luís Filipe Correia Pires Carmona (Ref.ª 173)

O candidato Luís Filipe Correia Pires Carmona veio apresentar a sua reclamação por correio eletrónico datado de 26 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor:

"*1. Atento à leitura da mencionada Ata n.º 2, é identificado motivo de exclusão por g) Por não ter apresentado a declaração a que alude o ponto 13, d) do aviso do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 247 por extrato (Aviso nº 28809/2024, de 20 de dezembro) e de forma integral na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE 202412/0194, nos termos nele consignados (Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas);*

2. (...)

3. Pese embora, ter efectivamente entregue com a candidatura a Declaração a que alude o ponto 13, d) do aviso do procedimento concursal publicitado, mas com data anterior à data do procedimento de

concurso, tendo em respeito o mencionado no aviso do procedimento, mencionei na candidatura estar a aguardar emissão de Declaração com data mais recente, apesar de se manterem as informações da que se junta em anexo;

4. Mantendo-se válidas no presente as informações que constam na Declaração entregue na candidatura, apenas não colhendo conformidade na data de emissão da mesma e, em bom rigor, também na contabilização dos anos de serviço (à data), mas no entendimento que o documento continua a dar a resposta necessária às informações que o Digníssimo Júri necessita avaliar, sendo a data o único detalhe não conforme;

Pelo exposto,

Venho solicitar a melhor atenção do Digníssimo Júri do Procedimento Concursal em referência, na aceitação da entrega de nova Declaração com data mais recente e a consequente a consideração da minha candidatura para os procedimentos subsequentes.

Na expectativa de colher a melhor atenção e consentimento do pedido."

Apreciando.

Conforme decorre do ponto 13, al. d) do Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 247, de 20/12/2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194, "O formulário de candidatura deverá, **obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos**, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso, código da BEP e área de atividade (referência geográfica) a que se candidata, **sob pena de a mesma não ser considerada**:

(…) **d) Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas**, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Administração Pública, com menção do serviço a que pertence, da natureza do vínculo, da carreira e categoria, posicionamento remuneratório e cargo desempenhado (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;" (sublinhado e negrito nosso).

Ora, a Declaração apresentada pelo candidato, para efeito do disposto no referido ponto 13, al. d), tal como o mesmo reconhece, não cumpre o aí estabelecido, na medida em que se encontra datada de 13.05.2024.

Acresce que, não obstante o candidato ter referido na candidatura que estava a aguardar a emissão de Declaração com data mais recente, não juntou, com aquela, documento comprovativo da apresentação de tal pedido.

E nem mesmo com a reclamação que ora se aprecia veio o candidato fazer prova que a omissão de apresentação de Declaração atualizada não lhe é imputável.

Nestes termos, não tendo o candidato cumprido com um dos requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura, e não sendo tal falta suprível, decide-se pela manutenção do anteriormente decidido no sentido da exclusão do candidato Luís Filipe Correia Pires Carmona do presente procedimento concursal.

2 - Reclamação do candidato Luís Pedro Miranda Rodrigues (Refª 253)

O candidato Luís Pedro Miranda Rodrigue veio apresentar a sua reclamação por correio eletrónico datado de 26 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor:

"*Uma vez que gostaria muito de poder exercer as funções inerentes a este concurso, e não sabendo quando haverá uma nova oportunidade, não havendo lugar a audiência de interessados, e mantendo eu, todo o interesse em continuar em concurso, venho por este meio enviar os documentos que foram motivo de exclusão, tendo verificado que não foram anexos à candidatura por na data do envio dos documentos, aguardar a receção dos mesmos por parte do serviço, pensei ser possível a entrega em sede de audiência dos interessados, mas uma vez que não constou essa possibilidade dada a urgência no concurso, queiram encarecidamente tomar nota desta minha vontade e se possível aceitarem os documentos no sentido de poder continuar para a próxima fase.*

Fico inteiramente disponível para qualquer esclarecimento adicional necessários,"

Apreciando.

Conforme decorre do ponto 13, al. d) e e) do Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 247, de 20/12/2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194, "O formulário de candidatura deverá, **obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos**, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso, código da BEP e área de atividade (referência geográfica) a que se candidata, **sob pena de a mesma não ser considerada**:

(…) **d) Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Administração Pública, com menção do serviço a que pertence, da natureza do vínculo, da carreira e categoria, posicionamento remuneratório e cargo desempenhado (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública**;

e) Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço de origem, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal; (…)." (sublinhado e negrito nosso).

Ora, o candidato não apresentou as declarações a que alude o referido ponto 13, al. d) e e).

Nestes termos, não tendo o candidato cumprido tais requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura, e não sendo suprível a falta desses documentos, decide-se pela manutenção do anteriormente decidido no sentido da exclusão do candidato Luís Pedro Miranda Rodrigues do presente procedimento concursal.

3 - Reclamação da candidata Marta Maria Gil de Oliveira Marques (Ref.ª 391)

A candidata Marta Maria Gil de Oliveira Marques veio apresentar a sua reclamação por correio eletrónico datado de 26 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor:

"*Verifiquei que a minha candidatura foi excluída por não reunir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional na respetiva carreira – 2.ª parte do ponto 8.2, b) do aviso do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 247 por extrato (Aviso n.º 28809/2024, de 20 de dezembro).*

Uma vez que entrei ao serviço da Câmara Municipal de Sintra a 1 de outubro de 2020, julgo tratar-se um lapso.

Solicito que seja revista a minha situação na candidatura anunciada na BEP com a ref. OE202412/0194."

Apreciando.

Nos termos do ponto 8.2. do Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 247, de 20/12/2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194 – **Requisitos gerais**: **serão admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos**:

(…) b) Trabalhadores com vínculo de emprego público designados por tempo indeterminado **e que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional na respetiva carreira**." (sublinhado e negrito nosso).

Ora, conforme consta da Declaração emitida pela Câmara Municipal de Sintra, datada de 16.12.2024, o tempo de serviço na categoria/carreira conta-se desde 01.09.2022.

Assim, não possuindo a candidata quatro anos de experiência profissional na respetiva carreira, conforme exigido na 2.ª parte do ponto 8.2, b) do Aviso, decide-se pela manutenção do anteriormente decidido no sentido da exclusão da candidata Marta Maria Gil de Oliveira Marques do presente procedimento concursal.

4 - Reclamação da candidata Teresa Bento Gaspar (Ref.ª 4010)

A candidata Teresa Bento Gaspar, veio apresentar a sua reclamação por correio eletrónico datado de 26 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor:

"Relativamente à Ata em epígrafe é com alguma surpresa que verifico a minha exclusão fundamentada por não ter entregue a declaração a que alude o ponto g) do procedimento concursal.

" g) Por não ter apresentado a declaração a que alude o ponto 13, d) do aviso do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 247 por extrato (Aviso n.º 28809/2024, de 20 de dezembro) e de forma integral na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE 202412/0194, nos termos nele consignados (Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas)."

Contudo no procedimento concursal o ponto g) contém a seguinte descrição:

" g) Outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae considerados adequados, para apreciação do mérito.

(…)

Tendo entregue os comprovativos de formação, a que declaração se referem especificamente, pois a descrição do ponto g) poderá ser considerada vaga?

Referem-se a recibos de vencimento? Nesse caso a descrição do ponto g) teria de ser mais específica, referindo "documentos comprovativos da atividade profissional".

Tenho em mente que o procedimento concursal não tem audiência de interessados, contudo considero o motivo da exclusão opaco, mais tendo sido dada a hipótese a outro concorrente de entregar uma declaração à posteriori."

Apreciando.

A candidata foi excluída com o seguinte fundamento: "**g)** Por não ter apresentado a declaração a que alude o ponto 13, al. d) do aviso do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 247 por extrato (Aviso n.º 28809/2024, de 20 de dezembro) e de forma integral na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE 202412/0194, nos termos nele consignados *(Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas*)." (cfr. ponto 3. CANDIDATOS EXCLUÍDOS da ata nº 2).

Conforme decorre do ponto 13, al. d) do Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 247, de 20/12/2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194, "O formulário de candidatura deverá, **obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos**, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso, código da BEP e área de atividade (referência geográfica) a que se candidata, **sob pena de a mesma não ser considerada**:

(…) **d) Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas,** emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Administração Pública, com menção do serviço a que pertence, da natureza do vínculo, da carreira e categoria, posicionamento remuneratório e cargo desempenhado (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;" (sublinhado e negrito nosso).

Ora, a declaração apresentada pela candidata, para efeito do disposto no referido ponto 13, al. d), não cumpre o aí estabelecido, na medida em que se encontra datada de 18.10.2023.

Como se verifica, contrariamente ao invocado pela candidata, o fundamento da sua exclusão não foi a falta de entrega dos elementos contidos no ponto 13, al. g), mas sim a falta de apresentação de Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, nos termos exigidos no ponto 13, al. d) do aviso do procedimento concursal.

Acresce referir que a notificação do candidato com a Ref.ª 3851 visou apenas esclarecer os exatos termos da Declaração apresentada com a candidatura, na medida em que o Júri detetou uma contradição entre a data do vínculo à Função Pública e a data de início da experiência profissional na respetiva Carreira/Categoria, o que constitui realidade distinta da situação da candidata.

Nestes termos, não tendo a candidata cumprido com um dos requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura, e não sendo tal falta suprível, decide-se pela manutenção do anteriormente decidido no sentido da exclusão da candidata Teresa Bento Gaspar do presente procedimento concursal.

5 - Do candidato admitido condicionalmente - Nelson Rodolfo Ferreira de Carvalho (Ref.ª 3851)

O Júri solicitou ao candidato Nelson Rodolfo Ferreira de Carvalho a junção de "nova declaração donde resulte inequívoco que reúne quatro anos de experiência profissional na respetiva carreira/categoria (cfr. 2.ª parte do ponto 8.2, b) do aviso do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 247 por extrato (Aviso n.º 28809/2024, de 20 de dezembro) e de forma integral na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE 202412/0194), sob pena de exclusão."

Tal pedido visou esclarecer os exatos termos da Declaração apresentada com a sua candidatura, na medida em que o Júri detetou uma contradição entre a data do vínculo à Função Pública (09.09.2021) e a data de início da experiência profissional na respetiva Carreira/Categoria (06.04.2006).

Em 26 de fevereiro de 2025, o candidato veio juntar nova Declaração emitida pela Câmara Municipal da Moita, onde consta que "*tem vinculo à função pública desde 01/10/1999*" e a data do início da experiência profissional na respetiva Carreira/Categoria conta-se desde 06.04.2006.

Face ao teor da Declaração apresentada verifica-se que o candidato preenche o requisito a que alude a 2.ª parte do ponto 8.2, b) do aviso do procedimento concursal.

Nestes termos, deliberou o júri admitir o candidato Nelson Rodolfo Ferreira de Carvalho que passa, assim, a integrar a lista de candidatos admitidos, feito o correspondente aditamento, nos termos seguintes:

Ref.ª	CANDIDATO(A)
4000	Ana Rita Correia da Silva
56 (3934)	Cândida Catarina Militão Morgado
4007	Carla Alexandra Ortegas Tavares
120	Carla Sofia Farinha Baptista
3992	Lília Cristina Roberto Lopes
3851	Nelson Rodolfo Ferreira de Carvalho
3977	Patrícia Maria Leão Moreira
169	Paulo Jorge Mangunga Mata
187 (4006)	Susana Raquel Fernandes Pádua
220	Susana Vicente da Silva
3801	Tiago Beatriz de Oliveira

De tudo se notifique os candidatos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

A Presidente,

Ana Pinhol Assinado de forma digital por Ana Pinhol
Dados: 2025.03.10 11:42:26 Z

Ana Maria Flórido Pinhol

Juíza Desembargadora

Os Vogais Efetivos

Ana Borges
Assinado de forma digital por Ana Borges
Dados: 2025.03.10 11:43:43 Z

Ana Luísa Borges e Borges
Juíza de Círculo

Joaquim Pedro de Jesus da Conceição
Assinado de forma digital por Joaquim Pedro de Jesus da Conceição
Dados: 2025.03.10 11:44:41 Z

Joaquim Pedro de Jesus da Conceição
Administrador Judiciário dos TAF Zona Sul